

INDICAÇÃO N.º 572/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA COLOCADO UM FISCAL NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, COMO TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE UM BIP OU UM TELEFONE CELULAR, SOMENTE PARA RECEBER CHAMADAS DE DENÚNCIAS FEITAS PELA POPULAÇÃO, EM RELAÇÃO AOS ABUSOS DE PROFISSIONAIS DO SOM AMBULANTE.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, os abusos por parte de alguns profissionais de som ambulante de nossa cidade vem se tornando rotineiros, com desrespeito total a Lei que regulamentou o som ambulante em nosso Município;

CONSIDERANDO que é comum vermos alguns destes profissionais passar em frente a Hospitais, Igrejas, Escolas Prefeitura e Câmara Municipal, ignorando a referida Lei Municipal;

CONSIDERANDO que tem crescido muito o número de reclamações de munícipes pelo desrespeito aos dias e horários estabelecidos em lei, principalmente nos finais de semana;

CONSIDERANDO que a falta de uma fiscalização mais eficaz e rígida, tem contribuído muito para o não cumprimento da lei,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realizem estudos para que seja colocado um fiscal nos finais de semana e feriados, como também a aquisição de um Bip ou um Telefone Celular somente para receber chamadas de denúncias feitas pela população, em relação aos abusos de profissionais do som ambulante.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de outubro de 2002.

PEDRO LUIZ MINUCELLI
PEDRO MINUCELLI
VEREADOR